

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 1. Contrato: 102/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Stylus Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Objeto: Repactuação Contratual tendo em vista a Convenção Coletiva 2021, Registrada no MTE: PA000067/2021 em 08/02/2021, a contar de 04/01/2021. Data da Assinatura: 22/10/2021. Vigência: 22/10/2021 à 04/01/2022. Valor: R\$=82.878,20/MÊS. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1508.8238.339037.0101 Estadual. Processo nº 2021/478114. Contratada: Stylus Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.. Endereço: Conj. Benjamin Sodré, Rua Canaã nº 01, Parque Verde, Belém/PA, CEP 66635-220. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.751 de 28/10/2021.

Protocolo: 724150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 067/2020-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 28/10/2021 à 28/10/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.83.339039.0101 Estadual. Processo nº 2021/813098. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Endereço: Av. Presidente Vargas 498, Campina. CEP 66017-900. Belém/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 724497

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 397/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/10/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar os fatos, referente as denúncias feitas na DECRIF pela Sra. S.M.S., em depoimento, onde é relatado que policiais civis teriam agido, em tese, de forma arbitrária no exercício da função ao invadirem sua residência e a interrogarem sem respeitarem seus direitos constitucionais, fato ocorrido no município de Belém no dia 05/07/2021 e que gerou na DECRIF o BOP n. 00346/2020.100129-0, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 30/09/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 398/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação do prazo de conclusão e remessa do APFD n. 00002/2018.100496-3 (Proc. n. 0009731-87.2018.814.0401), o qual foi instaurado na SU São Brás em 01/05/2018, e conforme a certidão expedida em 10/06/2021 pela Secretária da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais e medidas Cautelares, o IPL ainda não havia sido concluído e encaminhado ao Fórum até esta data, fato que gerou no MP a SIMP n. 000269-100/2021, tudo conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 399/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o teor do Of. nº 276/2020-MPPA/1ªJPB de Bragança, referente a negligência e morosidade na instauração do Procedimento Policial referente ao BOP nº 00197/2020.100451-6 pela DP Tracuateua, o que gerou a NF nº 002578-133/2020, tudo conforme fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 400/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente as denúncias feitas em Audiência de Custódia no Proc. Judicial nº 0810861-95.2021.814.0006, onde o nacional J.F.G.S., acusou policiais lotados em Castanhal, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, durante sua autuação dentro do APFD nº 280/2021.100143-0, fato ocorrido no município de Castanhal no dia 28/09/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 401/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o teor do Of. nº 147/2021-MP/SDHCEAPTJ de 29/09/2021, referente a ocorrência, em tese, da prática de arbitrariedades cometidas durante o cumprimento do Mandado de Prisão Temporária de J.S.C., por Policiais Civis da Divisão de Homicídios, alusivo ao Proc. nº 0805182-52.2021.814.0006, o que gerou as SIMP's nº 000265-441/2021 e nº 000476-450/2021 (Of. 294/2021-MPA/4ªPJII), tudo conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 402/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na morosidade do tombamento, bem como a extrapolação do prazo de conclusão e remessa do IPL nº 00004/2019.101086-6 (Proc. 0013883-68. 2019.814.0006), o qual foi instaurado na SU da Cidade Nova em 15/10/2019 referente ao Homicídio ocorrido em 24/11/2018 (BOP nº 00331/2018.101201-6, tudo conforme Of. nº 145/2021/MP/ 1ªPJDHCEAP-JURI de 27/09/2021 e demais anexos e conexos)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 403/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional W.S.G., ocorrida, em tese, por oposição a intervenção policial, ocorrida no dia 31/08/2021, no município de Ananindeua, o qual gerou o BOP nº 352/2021.100807-0 e a instauração do IPL nº 00352/2021.100026-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 404/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a necessidade de apurar o furto da arma tipo Pistola, marca Taurus, .40SW, Série nº SX119427 e PAT.: nº 15195, um carregador com 13 munições e o Celular Funcional Marca SAMSUNG, Modelo A21, IMEI nº 356697211685253, tudo consoante o teor do BOP nº 00346/2021.100293-0, fato ocorrido em 28/09/2021 em Belém-PA, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil